

Vassouras

Rio de Janeiro - RJ

Histórico

A penetração no território do atual Município de Vassouras efetuou-se através de duas regiões: a que se estende das margens do Paraibuna e do Paraíba e vai subindo até a serra da Viúva e a da Sacra Família do Caminho Novo do Tinguá, em cujo extremo, próximo da margem direita do Paraíba, se erigiu a Vila, depois Cidade de Vassouras.

Conforme tradição corrente, a primeira penetração foi feita por Garcia Rodrigues Pais Leme, o qual abriu o Caminho Novo das Minas e fixou residência na margem esquerda do Paraíba, em local situado entre aquela margem e a direita do Paraibuna; daí, ele e seus sucessores, entre os quais o sargento-mor Bernardo Soares Proença, prosseguiram na construção do caminho que ligaria Minas com a Cidade do Rio de Janeiro (aberto ou concluído entre 1700 e 1725).

O primitivo nome da região circunvizinha à referida estrada era o de Caminho Novo de Minas, como atestam os autos de concessão de sesmarias; à proporção que os povoadores se estabeleciam, novos topônimos, de âmbito restrito, foram surgindo: Cabaru (também Caburu e depois Cavaru), Pau Grande, Roça do Alferes, Pati do Alferes, Tinguá, Couto, Marcos da Costa, etc.

Nos primeiros núcleos populacionais estabeleceram-se “roças de mantimentos” e plantações de cana-de-açúcar, que precederam a cultura do café e a criação de porcos para o preparo de carnes salgadas, transportadas pelo Caminho Novo para as freguesias do Pilar e de Iguaçú. Na região de Ubá, mais tarde Pati e Andrade Pinto, tiveram roças e engenhos de cana José Rodrigues da Cruz e João Rodrigues Pereira de Almeida, seu sobrinho, agraciado com o título de Barão de Ubá.

Foram concedidas sesmarias a Marcos da Costa Fonseca Castelo Branco e Antônio Vaz Gago, respectivamente, em 1708 e em 1709.

A “Roça do Alferes”, que pertenceu ao português Leonardo Cardoso da Silva, confinava com outras suas terras dos “Patis”. A ele sucederam José Francisco Xavier e Antônio Luís Machado; nas terras deste se erigiria a sede da Vila de Pati do Alferes, criada por Alvará de 4 de setembro de 1820.

No outro ponto de penetração - a região que seria denominada Sacra Família do Caminho Novo do Tinguá - começaram, também, a estabelecer-se situações agrícolas ao sul da Roça do Alferes.

Aí se criou, para “Pasto espiritual” dos sesmeiros, pelo Alvará Régio de 12 de janeiro de 1755, a vigararia colada, na já instalada freguesia, pelo Bispo D. Frei Antônio do Destêrro. Fixaram-se novos sesmeiros: Antônio Pinto Guimarães (1756), Miguel da Costa Maia (1785) e outros. Dentre as famílias de fazendeiros da zona patiense, destacam - se a de Francisco Gomes Ribeiro (oriunda da de Inácio de Souza Werneck) e a de Antônio Ribeiro de Avelar.

Aldeados os índios coroados que habitavam o sertão entre os rios Paraíba e Preto, na aldeia de N. S. da Glória (Valença), e abertas as comunicações entre as terras mineiras situadas na margem esquerda do rio Preto, começaram os tropeiros a transitar pelo mesmo sertão para a margem esquerda do Paraíba, alcançando o local que, ao tempo da construção da via férrea D. Pedro II, se denominava Desengano.

Daí atravessavam o Paraíba, na altura do rio das Mortes (próximo da atual estação de Barão de Vassouras); acompanhando o curso deste, fixaram um ponto de passagem em busca da estrada que ia de Sacra Família para o Tinguá: a várzea de Luís Homem de Azevedo e Francisco Rodrigues Alves, que se tornou conhecida por “Sesmaria de Vassouras e Rio Bonito” e onde seria criada a Vila de Vassouras (Decreto de 15 de janeiro de 1833), na freguesia de Sacra Família do Tinguá, sendo extinta a vila de Pati do Alferes. Nessa época e em anos posteriores foram fazendeiros na região Francisco José Teixeira Leite (agraciado com o título de Barão de Vassouras); seus irmãos, filhos do Barão de Itambé; Manoel Jacinto Nogueira da Gama, mais tarde Conde de Baependi; José Clemente Pereira; os Correia e Castro (Barões do Tinguá e de Campo Belo); Pereira de Faro (Barão do Rio Bonito), entre outros.

Contribuiu, também, para o devassamento do território o elemento negro, não propriamente como descobridor ou explorador, mas como trabalhador rural utilizado pelos sesmeiros nos serviços da lavoura (a população escrava da região, ao tempo em que Vassouras possuía uma das maiores lavouras de café, chegou a atingir 20.000 pessoas).

Ponto de partida do povoamento das atuais sedes distritais foi, sem dúvida, o “pouso” ou o “rancho” dos viajantes e tropeiros, bem como as capelas que se construía para o culto católico.

Os possuidores de terras doavam áreas para patrimônio da capela, seu adro e um “rossio” fronteiro; as “faces laterais do rossio eram aforadas e nesses terrenos se construía pequenas casas de comércio e residências”.

Destacada foi por muito tempo a posição de Vassouras como núcleo da aristocracia rural fluminense. “Pau Grande” e “Rocinha” foram as maiores propriedades agrícolas do Município, tornando-se famosas pelo volume da produção cafeeira. A falta de braços para a lavoura de café, decorrente da abolição da escravatura, em 1888, ocasionou o abandono das terras. O café, fator preponderante do progresso de Vassouras, teve sua cultura abandonada, estando atualmente quase eliminada.

Cedo, porém, verificou-se a reação contra os fatores negativos, passando o Município a cuidar de pequenas lavouras, principalmente das de hortaliças e cereais, desenvolvendo a pecuária e a indústria.

Gentílico: vassourense

formação administrativa

Elevado a categoria de vila com a denominação de Vassouras, pelo decreto de 15-01-1833,

Freguesia criada com a denominação de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Vassouras, pela lei provincial n.º 108, de 23-12-1837 e pelos decretos n.ºs 1 de 08-05-1892 e 1-A de 03-3-06-1892, respectivamente.

Elevado à condição de cidade com a denominação Vassoura, pela lei provincial n.º 961, de 29-09-1857.

Pela lei estadual n.º 881, de 11-09-1909, são criados os distritos de Belém, Ferreiros, Pati, Paty de Alferes, Rodeio, Sacra Família do Tinguá e anexado ao município de Vassouras.

Pela lei estadual n.º 962, de 27-10-1910, é criado o distrito de Comércio e anexado ao município de Vassouras.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 8 distritos: Vassouras, Belém, Comércio, Ferreiros, Pati, Pati do Alferes, Rodeio e Sacra Família do Tinguá.

Pela lei estadual n.º 1619, de 06-11-1919, o distrito de Belém passou a denominar-se Paracambi.

Pela lei estadual n.º 2180, de 16-11-1927, é criado o distrito de Governador Portela e anexado ao município de Vassouras.

Pelo decreto estadual n.º 2546, de 27-01-1931, o distrito de Comércio passou a denominar-se Sebastião Lacerda.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 9 distritos: Vassouras, Estação do Pati ex-Pati, Ferreiros, Governador Portela, Paracambi ex-Belém, Pati do Alferes, Rodeio Sacra Família do Tinguá, Sebastião Lacerda ex-Comércio. .

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual n.º 392-A, de 31-03-1938, o distrito de Ferreiros passou a denominar-se São Sebastião dos Ferreiros e Estação de Pati distrito a denominar-se simplesmente Pati.

Pelo decreto estadual n.º 641, de 15-12-1938, o distrito de Paracambi passou a denominar-se Taireté e Pati a denominar-se Andrade Pinto

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 9 distritos: Vassouras, Andrade Pinto ex-Pati ex-Estação de Pati, Governador Portela, Pati do Alferes,

Rodeio, Sacra Família do Tinguá, São Sebastião Ferreiros ex-Ferreiros e Sebastião Lacerda e Taireté ex-Paracambi.

Pelo decreto-lei estadual de nº 1056, de 31-12-1943, é criado os distritos de Miguel Pereira e Avelar e anexado ao município de Vassouras.

Pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, e modificado pelo de nº 1577, de 22-01-1946, o distrito de Rodeio passou a denominar-se Engenheiro Paulo de Frontin.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município de Vassouras figura com 11 distritos: Vassouras, Andrade Pinto, Avelar, Engenheiro Paulo de Frontin ex-Rodeio, Ferreiros, Governador Portela, Miguel Pereira, Pati do Alferes, Sacra Família do Tinguá, Sebastião Lacerda e Taireté.

Pela lei estadual n 2626, de 25-10-1955, desmembra do município de Vassouras os distritos de Miguel Pereira e Governador Portela, para formar o novo município de Miguel Pereira.

Pela lei estadual nº 3494, de 04-12-1957, é criado o distrito de Conrado a enexado ao município de Vassouras, com terras desmembrada do distrito de Sacra Família do Tinguá.

Pela lei estadual n 3785, de 25-11-1958, desmembra do município de Vassouras os distritos de Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá, para formar o novo município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 8 distritos: Vassouras, Andrade Pinto, Avelar, Conrado, Ferreiros, Pati do Alferes, Sebastião de Lacerda e Taireté.

Pela lei estadual n 4426, de 08-08-1960, desmembra do município de Vassouras, o distrito de Taireté, elevado a categoria de município com a denominação de Paracambi.

Pela representação do Supremo Tribunal Federal nº 423, de 12-12-1960, extingue o município de Engenheiro Paulo de Frontin, retornando a categoria de distrito no município de Vassouras.

Pela lei estadual n 5224, de 04-10-1963, desmembra do município de Vassouras o distrito de Engenheiro Paulo de Frontin, elevado novamente à categoria de município. .

Pela deliberação municipal nº 621, de 28-03-1966, o distrito de São Sebastião de Ferreiros voltou a denominar-se Ferreiros.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 7 distritos: Vassouras, Andrade Pinto, Avelar, Conrado, Pati do Alferes, São Sebastião dos Ferreiros (ex-Ferreiros) e Sebastião de Lacerda.

Pela lei estadual nº 1253, de 14-12--1987, desmembra do município de Vassouras o distrito de Conrado, sendo seu território anexado ao município de Miguel Pereira.

Pela lei estadual nº 1254, de 15 de dezembro de 1987, desmembra do município de Vassouras os distrito de Pati do Alferes e Avelar, para formar o novo município com denominação de Pati do Alferes.

Em “Síntese” de 31-XII-1994, o município é constituído de 4 distritos: Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.